



Avenida Faria Pereira, 2.944, Bairro São Cristovão, CEP: 38.742-218

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



5

"CARTÓRIO ORLANDO BARBOSA" - Circunscrição Única

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PATROCÍNIO, MINAS GERAIS
REGISTRO GERAL

CNM: 058644.2.0088549-38

FICHA
01F

LIVRO 2

11

MATRÍCULA: 88.549

DATA: 18 de setembro de 2026

IMÓVEL URBANO: constituído pelo Lote 72, Quadra 05, Setor 06, de forma irregular, localizado na Avenida Baltazar Mariano da Silva, esquina com a Rua Góias, com área total de 153,64 m², situado no Bairro Jardim Vitória, em Guimarães, MG, demarcado pela seguinte linha perimétrica: "Começa em um ponto situado na Avenida Baltazar Mariano da Silva, face 1, lado ímpar, distante 12,98m da esquina com a Rua Goiás, daí segue sentido horário, pela frente do imóvel, no alinhamento da Avenida Baltazar Mariano da Silva, face 1, lado ímpar, sentido noroeste/sudeste, numa extensão de 12,98m; daí à direita, com ângulo interno de 64°, sentido nordeste/sudoeste, segue no alinhamento da Rua Goiás, numa extensão de 21,14m; daí à direita, com ângulo interno de 90°, sentido sudeste/noroeste, segue numa extensão de 4,00m, confrontando com o Lote 84 (Ora desdobrado); daí à direita, com ângulo interno de 116°, sentido sudoeste/nordeste, segue numa extensão de 17,16m, confrontando com o Lote 38 (Ora desdobrado), encontrando o ponto inicial, encerrando sua perímetria, formulando o ângulo interno de 90°". CEP: 38.730-000. Cadastrado no Município sob o Cadastro Imobiliário: 06.05.072.1.1 e Inscrição: 7304. - Emolumentos: R\$64,56; Recomepe: R\$4,86; TF: R\$21,83; ISSQN: R\$3,23; FDMP, FEGAJ e FEAGE: R\$0,00; Total: R\$94,48; Código-Tributação: 4401-6-1 Qtd: 1. Nº Selo: KNS68862 / Cod. Seg.: 7585-0755-5536-6598. **Protocolo: 367.332.**

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE GUIMARANIA - MG, inscrito no CNPJ 18.602.052/0001-01, com sede na Rua Guimarães, nº 280, Centro, em Guimarães, MG.

REFERÊNCIA: AV-3 e AV-15 da matrícula 74.133, Livro 2, desta Circunscrição.

A Escrevente, Kátia Jaber Barbosa, *Kátia Jaber Barbosa*

Certifico a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A da Lei nº 15.424/2004. Também, certifico nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 88.549 a que se refere.

É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Patrocínio, 18 de setembro de 2026.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro de Imóveis de Patrocínio - MG

SELO DE CONSULTA: KNS68862
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0143.4056.0027.8678

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ab(s) praticado(s) por: Vania Terezinha de Castro - Auxiliar de Escrevente

Emol: R\$ 30,36 - TFJ: R\$10,72 - ISSQN: R\$1,41 - FDMP, FEGAJ E FEAGE: R\$0,00 - Valor Final: R\$42,49

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>, 18 de setembro de 2026



VERSO DA FOLHA EM BRANCO



378.041